



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.211, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), de acordo com Art 4º§ 3º Inciso III da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA		
19.005.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
19.005.26.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos		
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.400	150.000,00
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA		
19.005.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
19.005.15.782.0025.2.113	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.400	120.000,00
		TOTAL	270.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de janeiro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.212, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.180.151,90 (quatro milhões, cento e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos), de acordo com Art 4º§ 1º Inciso I e Art 5º Inciso V-a da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.006.	SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR			
09.006.10.302.0016.2.161	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		230.396,77
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
09.009.10.302.0016.2.161	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		81.442,42
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008.	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.301.0017.2.161	Serviços de Exames Clínicos e Laboratoriais			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		3.868.312,71
		TOTAL		4.180.151,90

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.006.	SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR			
09.006.10.302.0016.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		4.180.151,90
		TOTAL		4.180.151,90

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de janeiro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 13727/2017**INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para reforma na EMEF. Prof.^a ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON**AP Nº 011/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 3065/3066, **ADJUDICO e HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 005/2021**, para Contratação de Empresa Especializada para Reforma da EMEF PROF^a ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a licitante vencedora **CATARINA FERREIRA DOS SANTOS ME**, inscrita no **CNPJ nº 39.534.310/0001-21**, pelo valor total geral com BDI de **R\$ 1.614.626,50** (um milhão, seiscentos e catorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 23826/2021**INTERESSADO:** Secretaria de Saúde**ASSUNTO:** Contratação Emergencial de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalares, em Atendimento a Rede de Saúde de Osasco**AP Nº 012/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 141/146, **AUTORIZO** a Contratação Emergencial de EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.207.041/0001-94, para prestação de serviços de locação de equipamento hospitalar para rede de saúde de Osasco, pelo valor de R\$ 4.652.116,20 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos), por até 180 (cento e oito) dias, com fundamento no artigo 24, IV da Lei 8666/1993 ou até o término da licitação objeto do PA nº 00006989/2021.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 12049/2020**INTERESSADO:** Prefeitura do Município de Osasco**ASSUNTO:** Assinatura de Acesso aos Serviços de Sistema Banco de Preços.**AP Nº 013/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 271/281, e com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do CONTRATO nº 118/2020, firmado com a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R\$ 263.670,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais), referente a 33 (trinta e três) assinaturas de acesso aos Serviços de Sistema Banco de Preços.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****18.01.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR/NOMEAR:**

PORTARIA Nº 82/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SIDNEY EVANGELISTA DE SIQUEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE NORMAS E CONFORMIDADES**, da **Secretaria de Finanças** na data de 02/12/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE NORMAS E CONFORMIDADE**, junto à **SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 29/21, publicada em 10 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ **Portaria nº 29/22 - EXONERAR, A PEDIDO, NUBIA SHERLA DIAS, 194.260** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Dezembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário. ”

Na portaria nº 30/21, publicada em 10 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ **Portaria nº 30/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LUIZ MARCOS DA SILVA PRESTES, 175.020** do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Dezembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 31/21, publicada em 10 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ **Portaria nº 31/22- EXONERAR, A PEDIDO, JEAN FRANCISCO CAMARGO LONGHI, 178.633** do cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Dezembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 32/21, publicada em 10 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ Portaria nº 32/22 - EXONERAR, A PEDIDO, TIAGO ROSA MACHADO, 187.696 do cargo de provimento efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO 1ª CLASSE - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 33/21, publicada em 10 de janeiro do em curso, leia-se; “ Portaria nº 33/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREA LEONE ROCHA, 150.171 do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 34/21, publicada em 10 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ Portaria nº 34/22 - EXONERAR, FABIO PRATES ROVIDA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 67/21, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se : “ Portaria nº 67/22 - EXONERAR, A PEDIDO, SILVIA REGINA PEREIRA ALVIM, 95.585 do cargo de provimento efetivo de MÉDICO GINECOLOGISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2021 revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 68/21, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “Portaria nº 68/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MÁRCIA CLEMENTE GUEDES ALONSO, 74.977 do cargo de provimento efetivo de MÉDICO DERMATOLOGISTA DIARISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 69/21, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “Portaria nº 69/22 - EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL LUIZ MANGIERI, 196.985 do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL - da Coordenadoria da Defesa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. “

Na portaria nº 70/21, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “Portaria nº 70/22, - EXONERAR, A PEDIDO, ANA NERY SANCHES FIGUEIRA, 194.789 do cargo de provimento efetivo de ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 71/21, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ Portaria nº 71/22- EXONERAR, A PEDIDO, ANTONIO CARVALHO GARCIA, 196.100 do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR SOCIAL - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 72/21, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ Portaria nº 72/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS, 189.879 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 73/21, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “Portaria nº 73/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANA ANDRADE BARBOSA, 194.084 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 74/21, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “Portaria nº 74/22 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA DE JESUS NUNES, 173.625 do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 75/21, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ Portaria nº 75/22 - EXONERAR, A PEDIDO, CÉLIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, 181.577 do cargo em comissão de AESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 76/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) ALEX SOARES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Secretaria de Finanças na data de 02/12/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, junto à Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 77/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) FERNANDO BONASSI CORDEIRO, do cargo em comissão de AESSOR II DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Secretaria de Finanças na data de 02/12/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de AESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, junto à SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 78/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIANA CESARIO DA SILVA RIBEIRO, RG. 55.962.429.3,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO À GESTÃO DE TI - ASSESSOR TEMÁTICO,** da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Dezembro de 2021** revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 79/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **TALITA BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA,** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, PROJETOS E INOVAÇÃO,** da **Secretaria de Finanças** na data de 02/12/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, PROJETO E INOVAÇÃO,** junto à **SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 80/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALDEREZ SANTOS, RG. 22.878.938-2,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA - TI,** da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Dezembro de 2021,** revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 81/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **THAMIRYS FONSECA GERMANO,** do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** da **Secretaria de Finanças** na data de 02/12/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE COMPRAS E CONTRATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA,** junto à **SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 83/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E APOIO AO USUÁRIO,** da **Secretaria de Finanças** na data de 02/12/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E APOIO AO USUÁRIO,** junto à **SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 84/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) CARLOS EDUARDO LOURENÇO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, da Secretaria de Finanças na data de 02/12/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, junto à SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 85/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) LINITO TRINDADE DE SOUSA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS, da Secretaria de Finanças na data de 02/12/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de SUPERVISOR DE SUPORTE TÉCNICO, junto à SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 86/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) DIEGO RAGAZZI ALINOV, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE BANCOS DE DADOS E GOVERNANÇA DE DADOS, da Secretaria de Finanças na data de 02/12/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de SUPERVISOR DE SUPORTE TÉCNICO, junto à SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 87/2, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) JULIANO NOVAIS DAINEZ, do cargo em comissão de ASSESSOR I DE ESTRATÉGIA DE SERVIÇOS E OPERAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Secretaria de Finanças na data de 02/12/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE OPERAÇÕES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, junto à Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 88/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSE MAURO DOS SANTOS, RG. 18.428.850**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, da (do) **SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Dezembro de 2021** revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 89/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) **GABRIEL SOUZA MARTINS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE REDES**, da **Secretaria de Finanças** na data de 02/12/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE REDES**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 90/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **GABRIEL SEIXAS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR I ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, da **Secretaria de Finanças** na data de 02/12/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDES**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 91/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE DA SILVA ALVES**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TREINAMENTO E PROPAGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS**, da **Secretaria de Finanças** na data de 02/12/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE TRATAMENTO DE OPERAÇÕES DE INCIDENTES DE SEGURANÇA**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 92/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **MURILLO FERREIRA JULIÃO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, da **Secretaria de Finanças** na data de 02/12/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer

a função de **SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 93/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **SERGIO ROBERTO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDES**, da **Secretaria de Finanças** na data de 02/12/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES DE REDES**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 94/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **ABRAÃO COSTA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS**, da **Secretaria de Finanças** na data de 02/12/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 95/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE GERALDO DA SILVA NETO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR I DE ESTRATÉGIA DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS**, da **Secretaria de Finanças** na data de 02/12/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GOVERNANÇA DE DADOS - ASSESSOR TEMÁTICO**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 96/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **DANIEL OLIVEIRA VASCONCELOS**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS**, da **Secretaria de Finanças** na data de 02/12/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 97/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **FERNANDO VILGINO SBAMPATO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TESTES E QUALIDADE**, da **Secretaria de Finanças** na data de 02/12/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 98/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIO EDUARDO ROVIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TEMÁTICO - FINANCEIRO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** na data de 02/12/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 115/22, publicada em 17 de janeiro do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **TEREZINHA ROCHA SANTOS DE MORAES**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PROCESSOS E EDUCAÇÃO PARA O CONSUNO**, da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** na data de 02/12/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE NEGÓCIO E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 03/12/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O **MUNICÍPIO DE OSASCO**, FAZ SABER, que tramita perante à Secretaria de Habitação de Osasco – Departamento de Regularização Fundiária o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, do núcleo denominado de “**O - Remédios**”, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Assim, fica **NOTIFICADO** todos os interessados, em especial aos titulares de domínio dos imóveis das matrículas abaixo relacionadas para que apresentem impugnação dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital.

ENDEREÇO	MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	CONFRONTANTES	CPF/CNPJ
RUA MARIA AUGUSTO SIQUEIRA, 16 – VILA DOS REMÉDIOS – OSASCO/SP RUA MARIA AUGUSTO SIQUEIRA, 17 – VILA DOS REMÉDIOS – OSASCO/SP	21.870	BERNARDETE DE LOURDES PRATA MENO ANGELINA PRATA PINTO	009.188.718-67 121.021..218-87
RUA ANTONIO FESTA, 119 – VILA DOS REMÉDIOS – OSASCO/SP	3.273	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOA VISTA	N/C
RUA GUILHERME DE JESUS GONÇALVES, 194 – VILA DOS REMÉDIOS – OSASCO/SP	8.286	EMANUELA REGINA BUONOPANE MANOEL PIERI AGUIAR	N/C N/C
RUA UM, 21- VILA DOS REMÉDIOS – OSASCO/SP	7.821	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	N/C
RUA GUILHERME DE JESUS GONÇALVES, 17 –	15.241	RUBENS FERREIRA MARTINS	N/C

VILA DOS REMÉDIOS – OSASCO/SP		IZABEL LAIR FERREIRA MARTINS	N/C
RUA ANALANDIA, 308 – ROCHDALLE – OSASCO/SP	6.159	JOSÉ ALBERTO RINK MARIA MADALENA RINK	496.160.998-68 134.466.348-60
RUA GUILHERME DE JESUS GONÇALVES, 139 – VILA DOS REMÉDIOS – OSASCO/SP	8.666	JUVENAL ANTÔNIO RIBEIRO AS SILVA VERA LUCIA MARTINS RIBEIRO DA SILVA	N/C 037.364.128-19
PÇA ALFREDO ÉGYDEO DE SOUZA ARANHA, 100 – BLOCO B – 12º ANDAR – SÃO PAULO/SP RUA GUILHERME DE JESUS GONÇALVES, 67 – VILA DOS REMÉDIO – OSASCO - SP	23.589	ITAÚ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO JOSÉ LÁZARO LEITE BARBIERI CELESTINA AURORA STRINGHINI BARBIERI	62.808.977/0001-97 044.773.248-03 202.462.698-04
RUA GUILHERME DE JESUS GONÇALVES, 67 – VILA DOS REMÉDIO-OSASCO/SP	34.967	SEBASTIÃO SILVA SANTOS CREUZA PESSOA SANTOS	766.477.658-91 139.832.098-66
RUA GUILHERME DE JESUS GONÇALVES, 49 – VILA DOS REMÉDIO-OSASCO/SP	36.536	KAIO PEDRASSOLI CORREA KAIQUE PEDRASSOLI CORREA	348.337.978-95 376.744.318-00
RUA GUILHERME DE JESUS GONÇALVES, 37 – VILA DOS REMÉDIO-OSASCO/SP	12.207	DARCI MARQUES VELTRI ANTONIO JOSÉ VELTRI	530.916.478-20 728.278.318-72
RUA ANTONIO AYROSA, 225 – VILA DOS REMÉDIOS – OSASCO/SP	12.206	JESUÍNA DE OLIVEIRA	154.013.758.91

Estando em termos expediu-se o presente edital para notificação dos confrontantes relacionados acima, e eventualmente demais interessados para que querendo, apresentem a impugnação perante o Município, no horário das 9h às 16h, junto à Secretaria de Habitação – Departamento de Regularização Fundiária, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco – Osasco/SP – CEP: 06086-230.

Osasco, 13 de janeiro de 2022.

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO